



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022**

**EDITAL Nº 1/2022 – 2ª RETIFICAÇÃO, 13 de setembro de 2022.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, nos termos estabelecidos no subitem 19.11 do Edital Nº 1/2022, de 29.08.2022, referente ao 10º Concurso Público para provimento de 42 (quarenta e duas) vagas na carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina de classe inicial, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:**

**1. No item 8, DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA, FICAM INCLUÍDOS:**

- 8.10.2.1 Na hipótese do subitem anterior, serão admitidos para a seguinte etapa unicamente os candidatos classificados até o 237º (ducentésimo trigésimo sétimo) lugar na lista de ampla concorrência e os candidatos inscritos como pessoas com deficiência classificados até o 13º (décimo terceiro) lugar na lista dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, desde que estes tenham alcançado pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acertos.
- 8.10.2.2 As vagas reservadas para pessoas com deficiência não preenchidas no quantitativo previsto no subitem 8.10.2.1 serão revertidas para os candidatos aprovados e classificados em ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

**2. No item 8, DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA, subitem 8.10.3, ONDE SE LÊ:**

- 8.10.3 Obedecido ao disposto no subitem 8.10.2, os candidatos empatados no último grau de classificação serão admitidos à etapa seguinte, ainda que ultrapassados o limite nele referido.

**LEIA-SE:**

- 8.10.3 Obedecido ao disposto nos subitens 8.10.2 e 8.10.2.1, os candidatos empatados no último grau de classificação serão admitidos à etapa seguinte, ainda que ultrapassado os limites neles referidos.

**3. No item 8, DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA, FICA EXCLUÍDO:**

- 8.10.4 Aplicam-se os mesmos critérios para os candidatos inscritos para a vaga reservada a pessoas com deficiência.

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**  
Procurador-Geral do Estado